



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 196/2025/GP de 13-06-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 90(noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **Janete Cléia Teixeira Alves**, professora, matrícula nº 436, lotada na Secretaria de Educação:

Período aquisitivo – 01/04/2005 a 01.04.2010– 90 dias

Período Concessivo – 12.08.2025 a 09.11.2025

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".